Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 33, DE 27 DE MAIO DE 2025

Designa membros(as) para comporem a Comissão de Ética Profissional —CEP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA — CFQ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956; tendo em vista o Guia de Governança Organizacional do CFQ, o Código de Ética do Profissional da Química e a Portaria CFQ nº 62, de 27 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) abaixo para comporem a Comissão de Ética Profissional —CEP, sob a coordenação da primeira nomeada:

I - Como efetivas:

a) Ana Paula Cristina Farias Sayd;

b) Andrea Cristina Delgado Piluski;

c) Maria Inez Auad Moutinho;

II - Como suplente:

a) Roberto Rodrigues de Souza.

Art. 2º A Comissão contará com o apoio de integrante(s) técnico(s) lotado(s) na Assessoria Jurídica.

Parágrafo único. O integrante técnico, ao longo do trabalho, poderá ser assessorado e/ou substituído por integrante de sua equipe na consecução de atividades previamente acordadas com a coordenação da Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria CFQ nº 72, de 27 de abril de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 27 de maio de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br